

**PORTARIA TRT13 GDG N.º 104/2023, 13 DE MARÇO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT CGP N.º. 01/2023, bem como nos termos da Resolução CSJT N.º124/2013 (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP N.º 166/2019, e tendo em vista o Processo SIGEO N.º 60/2023,

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** o deslocamento de **ROBERTO MOURA MARTINS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade (matrícula n.º 250.158.458), **CJ-01**, lotado na Divisão de Ouvidoria, (**Administrativa - 2º Grau**), de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 21/03/2023, com retorno no dia 25/03/2023, a fim de participar da 34ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, que acontecerá no período de 22 a 24 de março do ano em curso, na cidade acima citada (PROAD N.º 2001/2023).

**II - Arbitrar**, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **4 e 1/2 (quatro e meia)** diárias ao referido servidor, bem como adicional de deslocamento, conforme art. 3º, da Resolução sobredita.

**III - Os deslocamentos de ida e de volta** acontecerão nos dias anterior e posterior ao evento, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com os horários do evento em apreço, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**SIMONE FARIAS PERRUSI**

Diretora-Geral da Secretaria